



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADOS DA 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

09 de outubro de 2008 – das 09h30 às 17h30,
Local: Sala S-1, subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, Lt. 2, bl. B - Brasília/DF.

1. Abertura dos Trabalhos pela Presidência da Câmara Técnica.

Verificado o quorum, a reunião foi aberta às 11h00 pelo Vice-Presidente da CT, Paulo Klinkert Maluhy, que deu as boas-vindas a todos os presentes, dando início aos trabalhos.

O Vice-Presidente propôs inversão na Pauta, para que o Item 3.1 - Seminário “Desafios e Perspectivas da Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical fosse tratado após as 14h00, para que representantes da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania - SAIC do MMA pudessem participar das discussões, contando com a presença da Diretora do Departamento de Educação Ambiental, Srª Lúcia Anello, Proposta acatada por unanimidade. Os demais itens da Pauta não sofreram alterações, permanecendo na seqüência anteriormente proposta.

Membros presentes à Reunião:

Paulo Klinkert Maluhy - Conselheiro Titular da Oca Brasil;
Patrícia Pinto - Conselheira Suplente da Oca Brasil;
Maria do Rosário Rebouças Serra - Representante do Governo da Bahia;
Maria José S. Holanda - Representante Governo do Ceará;
Eder Leonardo C. Borborema - Conselheiro Suplente do Ministério do Esporte
Keilah Diniz - Conselheira Suplente do Ministério da Cultura;

2. Leitura e aprovação dos Resultados da 17ª Reunião.

Foram submetidos à apreciação e aprovados pelos membros da CT a Transcrição e os Resultados da 17ª Reunião.

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº [02000.003016/2008-65](#) Seminário - Desafios e Perspectivas da Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical

Interessado: Câmara Técnica de Educação Ambiental - CONAMA

Discussão da programação e das providências a serem adotadas com relação ao Seminário, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2008

O Diretor do CONAMA, Nilo Diniz, apresentou para apreciação dos membros da CTEA uma proposta de Programação que contemplou a última versão discutida na Câmara Técnica, incorporando as contribuições que vieram do Ministério do Meio Ambiente (Departamento de Educação Ambiental e do Departamento de Responsabilidade Sócioambiental e Cidadania, ambos da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania, a SAIC), as propostas do Governo do Paraná e também as sugestões do MEC.

A programação discutida e aprovada na CT será disponibilizada na página do CONAMA nas versões limpa e com as emendas.



3.2. Processo nº [02000.000700/2008-95](#) - Proposta de Recomendação para Inserção de Conteúdos de Educação Ambiental nas Resoluções dos Órgãos Colegiados do SISNAMA;
Interessado: Ministério da Educação

Processo [02000.000701/2008-30](#) - Proposta de Recomendação para Campanhas, Ações e Projetos de Educação Ambiental, que recomenda diretrizes a ações de informação, comunicação e mobilização em Educação Ambiental.
Interessado: Ministério da Educação

A partir do requerimento encaminhado pelo Vice-Presidente Paulo Maluhy, os Processos acima foram retirados da pauta da 44ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e retornaram à CTEA. O requerimento fundamentou-se nos trabalhos de consolidação das duas propostas em uma única, conforme recomendação das representantes do Ministério da Educação e do Governo do Estado de São Paulo.

A representante do MEC, Viviane Vazzi Pedro, apresentou a proposta que unificou as duas Recomendações anteriores, contemplando também o parecer do Grupo Ecológico do Rio das Contas – GERC, da Câmara de Assuntos Jurídicos, transformando-as numa Resolução única. A Proposta de Resolução, discutida e aprovada com emendas, será encaminhada à CTAJ e, se aprovada, irá para decisão do Plenário do CONAMA.

3.3 Processo nº [02000.003134/2005-21](#) – Proposta de Recomendação para os Centros de Educação Ambiental – CEAs.

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental/MMA

Matéria a ser discutida na próxima reunião.

A Secretaria Executiva do CONAMA verificou que a Proposta discutida na 17ª CTEA como "Recomendação para os CEAs", na realidade referia-se ao Processo nº 02000.001478/2006-86 – "Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública" e, portanto, ambas voltarão para discussão na 19ª Reunião, uma vez que existem contribuições que não foram ainda contempladas.

3.4. Processo nº [02000.001478/2006-86](#) – Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública.

Interessado: Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável - SDS/MMA.

Matéria a ser discutida na próxima reunião.

Ver os comentários do item 3.3.

4. Informes

5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17h30.